



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1804

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2353,
DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 129/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.011.612,90 (um milhão, onze mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	05	262.003 466	1.011.612,90	

TOTAL **R\$ 1.011.612,90**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do complemento do FUNDEB- VAAR.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

